

PORTARIA N.º 30.2000

**“RETIRA A CEDÊNCIA DE FUNCIONÁRIA FEITA ATRAVÉS DA
PORTARIA N.º 03.2000”**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante da
necessidade de atendimento a outros convênio retira a cedência da funcionária ROSELI
MUHLBEIER a contar da data de 06.05.2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, em 05 de maio de 2000.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. e Planejamento